



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 427/2007.
DE 18 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre a doação de lotes de terra para o Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça e dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 17, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terra para o Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, para construção de sede própria com aproximadamente 300 metros quadrados de construção.

Parágrafo Único - Os lotes de terra a que se refere o caput possuem 1.350 metros quadrados e estão localizados na Avenida Central, Quadra 04, Lotes 3 e 4 e o Lote 05, da Rua A 4, Setor A.

Artigo 2º - O beneficiário terá o prazo máximo de 36 meses para término de suas construções.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 18 de abril de 2007.


FERNANDO GORGGEN
Prefeito Municipal